

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA - CPS/TJPR

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - CPS/TJPR, realizada no dia vinte e três do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três (23/01/2023).

Na data supra, às 14h00min, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos S. Galliano Daros, Presidente da Comissão Permanente de Segurança (CPS) e Coordenador do Núcleo de Inteligência e Segurança institucional (NISI), na Sala de Reuniões do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional (NISI), situada no 7º andar do prédio Anexo ao Palácio da Justiça (Sala anexa à 707), presentes, além da referida autoridade, os Eminentes Senhores Membros da Comissão Permanente de Segurança (CPS), o Excelentíssimo Desembargador Roberto Antonio Massaro, o Excelentíssimo Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau Doutor Davi Pinto de Almeida e o Assessor Militar Major QOPM Sthefano Roberto Janata. Presentes, também, os policiais civis e militares integrantes do Núcleo de Inteligência e Segurança institucional (NISI), o Senhor Chefe da Divisão de Inteligência, Delegado de Polícia Sivanei de Almeida Gomes, e o Senhor Chefe da Divisão de Contrainteligência, em exercício, Capitão QOPM Otto Luiz Marty. Ausente, justificadamente, o Senhor Membro da Comissão Permanente de Segurança (CPS), o Excelentíssimo Juiz de Direito Doutor Leonardo Bechara Stancioli. Secretariada pelos servidores Danielle Pulga e Jesiel Jessé Lopes, Técnicos Judiciários, respectivamente, Secretária da Comissão Permanente de Segurança (CPS) e Secretário do Núcleo de Inteligência e Segurança institucional (NISI), foram abertos os trabalhos. Passou-se, então, a tratar dos 07 (sete) expedientes e assuntos de ordem administrativa e institucional, conforme os itens da pauta a ser deliberada pela Comissão Permanente de Segurança (CPS).

Desembargador Marcos S. Galliano Daros

Presidente da Comissão Permanente de Segurança (CPS) e Coordenador do Núcleo de Inteligência e Segurança institucional (NISI)